



LEI Nº 5.753 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 5.079/2011, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Estabelece o Plano de Carreira, criando 02 (dois) Cargos de Psicólogo II, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 5.079/2011, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Estabelece o Plano de Carreira, criando 02 (dois) Cargos de Psicólogo II, de provimento efetivo.

§1º - O padrão salarial, atribuições, condições de trabalho e requisitos do cargo constam no Anexo II –A e IV – A - da Lei nº 5.079/2011.

§2º - Os cargos criados pelo *caput* deste artigo ficam acrescentados ao Anexo I – A – da Lei nº 5.079/2011

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias do executivo municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 14 de dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento